

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4894 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, eq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 069/2026

08/06/2026

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE LARANJEIRAS DO SUL PARA O MANDATO DE 2026-2028.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere os artigos 64 e 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, alterada em 09/11/2016, e de conformidade com a Lei Municipal nº 035/2023,

Considerando o encerramento da vigência do mandato dos membros do Conselho Municipal de Cultura em 28 de maio de 2026;

Considerando a necessidade de nomeação da nova composição para o mandato subsequente;

Considerando a necessidade de assegurar a regular representação dos segmentos culturais, nos termos da Lei Municipal nº 035/2023;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal de Cultura - CMC, para o mandato de 29 de maio de 2026 a 28 de maio de 2028, conforme composição abaixo:

I. Cinco membros titulares e respectivos suplentes, representando o Poder Público:

02 (DOIS) REPRESENTANTES DA SEMECTI (Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação), sendo um deles o Secretário de Educação)	
Titular	Suplente
RUDIVANE VALIATI	MARINA ARAÚJO NESI DE QUADROS
JÉSSICA JULIETE DOS SANTOS	ANA PAULA MARTINS

01 (UM) REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
Titular	Suplente
MARCOS REINALDO COLETH	VALMIR VIOLA

01 (UM) REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Titular	Suplente
MAURICIO CABRAL OSCIANY	ANNA DAISY PEDROSO DA ROCHA

Página 1 de 3



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, eq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

01 (UM) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular	Suplente
RENATA BLONSKI	ROBERTO BARTOSKI

II. Cinco membros titulares e respectivos suplentes, representando a Sociedade Civil:

01 (UM) REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE LARANJEIRAS DO SUL

Titular	Suplente
EDEMAR JOSÉ BARANEK (UFFS)	ELISANGELA VANESSA HADLICH (CAMPO REAL)

01 (UM) REPRESENTANTE DAS ARTES PERFORMÁTICAS (TEATRO, MÚSICA E DANÇA)

Titular	Suplente
DIONATAN PAIVA BAHLS	ALLAN MATHEUS PERUSSULO KRUGER

01 (UM) REPRESENTANTE DAS ARTES PLÁSTICAS, GRÁFICAS, DIGITAIS, ARTESANATO E AUDIOVISUAL

Titular	Suplente
EDUARDA RAFAELA ROTH LEVANDOSKI	SERLI FERREIRA DE ANDRADE

01 (UM) REPRESENTANTE DA CULTURA INDÍGENA E AFRODESCENDENTE

Titular	Suplente
CLÁUDIO RUFINO	GISELE LOURO PERES

01 (UM) DAS BIBLIOTECAS, LITERATURA E MUSEU (CASA DA MEMÓRIA)

Titular	Suplente
ANA CRISTINA OLIVEIRA	CLARISSA MARIA DE MENDONÇA

Art. 2º. Ficam nomeados o Presidente, Vice-Presidente e Secretário- Geral, conforme rege o Art. 40 §2º da Lei Municipal nº 035/2023 de 05/09/2023:

Presidente	Mauricio Cabral Osciany
Vice-Presidente	Anna Daisy Pedroso da Rocha
Secretário Geral	Serli Ferreira de Andrade
Secretário Geral (suplente)	Elisangela Vanessa Hadlich

Página 2 de 3



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, eq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

Art. 3º. Os membros nomeados por este Decreto exercerão mandato de 02 (dois) anos, com vigência de 29 de maio de 2026 a 28 de maio de 2028, permitida recondução na forma da legislação vigente.

Art. 4º. Fica encerrada, em 28 de maio de 2026, a vigência da composição anteriormente nomeada, passando a produzir efeitos a presente nomeação a partir de 29 de maio de 2026.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de junho de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

Página 3 de 3



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 036/2026 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE BUCAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL indicado para promover e incentivar a higienização bucal dos pacientes, o kit deve acompanhar: personalização com a logo escolhida e espaço para o aluno colocar o nome, 1 estojo em pvc de aproximadamente 200ml centímetros, 1 escova dental simples infantil, 1 creme dental de no mínimo 30 gramas, 1 fio dental de no mínimo 25 metros, obs: as cores das cerdas podem ser sortidas.	ALG DENTAL	INFANTIL	UN	1.250,00	6,40	8.000,00
2	1	KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO indicado para promover e incentivar a higienização bucal dos pacientes, o kit deve acompanhar: personalização com a logo escolhida e espaço para o aluno colocar o nome, 1 estojo em pvc de aproximadamente 200ml centímetros, 1 escova dental simples adulta, 1 creme dental de no mínimo 30 gramas, 1 fio dental de no mínimo 25 metros. obs: as cores das cerdas podem ser sortidas.	ALG DENTAL	ADULTO	UN	3.250,00	6,40	20.800,00
TOTAL								28.800,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n-transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2026.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

O Município de Laranjeiras do Sul/Pr, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, com fulcro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei Federal 13.204 de 14 de dezembro de 2015, Decreto Municipal nº 047/2017 e Lei Municipal nº 025/2017, torna público o presente Edital de Chamamento Público e **convoca as Organizações da Sociedade Civil (OSC), declaradas de Utilidade Pública, sem fins lucrativos**, interessadas em celebrar Acordo de Cooperação, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de Equipamentos Agrícolas, (02 Carretas Agrícola, 06 Distribuidor de Adubo e Calcário, 01 Distribuidor de adubo líquido, 02 Semeadeiras e 01 Trator Agrícola), visando o fortalecimento da agricultura familiar no Município de Laranjeiras do Sul, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

Este Chamamento Público e o instrumento dele decorrente, são regidos pela Lei Federal nº 13.019/14, de 31 de julho de 2014 e alterações, pelo Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto Municipal nº 047/2017 de 21 de junho de 2017 e Lei Municipal nº 025/2017.

O valor disponível para o atendimento às despesas decorrentes do presente Edital é de **R\$ 659.848,00** (seiscentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais).

As propostas serão aceitas a partir da data da publicação deste Edital dia **08 de junho de 2026 até as 17:00 horas do dia 08 de julho de 2026**, na sala da Secretaria Municipal de Controle Interno, Paço Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria nº 1020, neste município de Laranjeiras do Sul.

A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: www.la.pr.gov.br/atosoficiais/chamamentopublico, ou através de solicitação na Secretaria Municipal de Controle Interno, Paço Municipal de Laranjeiras do Sul.

Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Controle Interno, pelos telefones 36358100 e 36358133, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

Laranjeiras do Sul, 08 de junho de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2026.**

No dia 08 de junho de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES, HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 36/2026, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE BUCAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço por Lote:

VENCEDOR	LOTE	VALOR TOTAL R\$
COSLIMP COMERCIO DE PRODUTOS LTDA CNPJ 68.591.593/0001-41	001, 002.	R\$ 28.800,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico Nº 36/2026 R\$ 28.800,00** (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais).

JAISON RODRIGO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL



CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR

CACS-FUNDEB: PARECER BIMESTRAL
1º BIMESTRE: JANEIRO E FEVEREIRO
EXERCÍCIO: 2026

O Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB) do Município de Laranjeiras do Sul – Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 009/2021 de 25 de março de 2021, diante da Prestação de Contas, **elabora este parecer**, com base na análise do demonstrativo de receitas e despesas do Setor Educacional, creditados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação ao Banco do Brasil – Banco 001 – Agência 0734-X.

RELATÓRIO: Este documento tem por finalidade, consolidar as atividades desenvolvidas por este colegiado, de forma sucinta. E, objetiva os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos e situações verificadas na execução dos recursos do FUNDEB, possuindo ainda, a finalidade de registrar o entendimento e as observações quanto à utilização do Fundo, no período mencionado. Para tanto, este procedimento é realizado com base na legislação vigente, atentando-se de modo especial aos princípios constitucionais que regem os atos administrativos, quais sejam: legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

ANÁLISE: Observado os recursos das fontes 101; 102; 126/PNATE; 1038 e 1039 (VAAT – Valor Anual Total por Aluno); e 110- Ensino Integral, oriundos das contas correntes 51425-X (FUNDEB) e 19582-0 (PNATE) do Banco do Brasil e as despesas correspondentes aos 70% e 30% do FUNDEB, constantes em registros contábeis e demonstrativos mensais das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao período em referência.

PARECER: Após análise e conferência da documentação comprobatória das receitas e despesas ora apresentada e conduzindo os exames de acordo com a Legislação que regulamenta o **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação este conselho (CACS-FUNDEB)**, emite **PARECER FAVORÁVEL** quanto à aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB, referente ao **1º BIMESTRE DE 2026**, correspondente aos meses **JANEIRO E FEVEREIRO**, atestando assim a correta aplicação dos recursos. É O PARECER.

Laranjeiras do Sul- Paraná, 02 de junho de 2026

JOILSON GROSSELLI GALVÃO Rep. do Poder Executivo Municipal (Titular) ou HENRIQUE ARION GIONGO (Suplente)	GIANA FRANCO DE ANDRADE Rep. da Secretaria Municipal de Educação (Titular) ou CLALBERTO ROBERTO DE OLIVEIRA MELO (Suplente)
---	--

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Antigo Prédio da Prefeitura Municipal
42-3635-8139 - e-mail: cacsfundebds@hotmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR

MARLI RIBEIRO DE CRISTO
Rep. dos Diretores da Educação Básica Pública (Titular) ou **LUCIANA DE MATOS SUTIL** (suplente)

EDENILSON ZAROWNI
Rep. dos Técnicos Administrativos (Titular) ou
DANIELE RABEL DOS PASSOS PONTES (Suplente)

EDENIRA APARECIDA DA SILVA SCHREINER
Rep. do Conselho Municipal de Educação ou
KEILA FIOR DE PAULA

USAMARA LIKOSKI
Rep. dos Pais/Responsáveis pelos Alunos da Educação Básica Pública ou **JULIA GRACIELE ORTIZ TECHIO** (Suplente)

SIMONE APARECIDA NESSA
Rep. do Conselho Tutelar (Titular) ou **MARIA DE LURDES PEREIRA MATOSO** (Suplente)

ADELAIDE SCHMITZ
Rep. da Educação do Campo – Titular ou
ADRIANO BOTESINI - Suplente

GLACI TEREZINHA MAIA
Rep. dos Professores da Educação Básica
Presidente

Continuidade do Parecer Bimestral
1º Bimestre: Janeiro e Fevereiro – Exercício de 2026



CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR

CACS-FUNDEB: PARECER BIMESTRAL
2º BIMESTRE: MARÇO E ABRIL
EXERCÍCIO: 2026

O Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB) do Município de Laranjeiras do Sul – Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 009/2021 de 25 de março de 2021, diante da Prestação de Contas, **elabora este parecer**, com base na análise do demonstrativo de receitas e despesas do Setor Educacional, creditados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação ao Banco do Brasil – Banco 001 – Agência 0734-X.

RELATÓRIO: Este documento tem por finalidade, consolidar as atividades desenvolvidas por este colegiado, de forma sucinta. E, objetiva os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos e situações verificadas na execução dos recursos do FUNDEB, possuindo ainda, a finalidade de registrar o entendimento e as observações quanto à utilização do Fundo, no período mencionado. Para tanto, este procedimento é realizado com base na legislação vigente, atentando-se de modo especial aos princípios constitucionais que regem os atos administrativos, quais sejam: legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

ANÁLISE: Observado os recursos das fontes 101; 102; 126/PNATE; 1038 e 1039 (VAAT – Valor Anual Total por Aluno); e 110- Ensino Integral, oriundos das contas correntes 51425-X (FUNDEB) e 19582-0 (PNATE) do Banco do Brasil e as despesas correspondentes aos 70% e 30% do FUNDEB, constantes em registros contábeis e demonstrativos mensais das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao período em referência.

PARECER: Após análise e conferência da documentação comprobatória das receitas e despesas ora apresentada e conduzindo os exames de acordo com a Legislação que regulamenta o **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação este conselho (CACS-FUNDEB)**, emite **PARECER FAVORÁVEL** quanto à aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB, referente ao **2º BIMESTRE DE 2026**, correspondente aos meses **MARÇO E ABRIL**, atestando assim a correta aplicação dos recursos. É O PARECER.

Laranjeiras do Sul- Paraná, 02 de junho de 2026

JOILSON GROSSELLI GALVÃO Rep. do Poder Executivo Municipal (Titular) ou HENRIQUE ARION GIONGO (Suplente)	GIANA FRANCO DE ANDRADE Rep. da Secretaria Municipal de Educação (Titular) ou CLALBERTO ROBERTO DE OLIVEIRA MELO (Suplente)
---	--

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Antigo Prédio da Prefeitura Municipal
42-3635-8139 - e-mail: cacsfundebds@hotmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR

MARLI RIBEIRO DE CRISTO
Rep. dos Diretores da Educação Básica Pública (Titular) ou **LUCIANA DE MATOS SUTIL** (suplente)

EDENILSON ZAROWNI
Rep. dos Técnicos Administrativos (Titular) ou **DANIELE RABEL DOS PASSOS PONTES** (Suplente)

EDENIRA APARECIDA DA SILVA SCHREINER
Rep. do Conselho Municipal de Educação ou **KEILA FIOR DE PAULA**

GLÁCI TEREZINHA MAIA
Rep. dos Professores da Educação Básica
Presidente

IUSAMARA LUKOSKI
Rep. dos Pais/Responsáveis pelos Alunos da Educação Básica Pública ou **JULIA GRACIELE ORTIZ TECHIO** (Suplente)

SIMONE APARECIDA NESSA
Rep. de MARIA DE LURDES PEREIRA MATOSO (Suplente)

ADELAIDE SCHMITZ
Rep. da Educação do Campo – Titular ou **ADRIANO BOTESINI** - Suplente

Continuidade do Parecer Bimestral
2º Bimestre: Março e Abril– Exercício de 2026



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 225/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o § 8 da Lei Municipal nº 006/2020, de 10 de março de 2020,

RESOLVE EXONERAR, encerrando com a **INTERINIDADE**, do período de 30 (trinta) dias estabelecido pela Portaria Municipal nº 197/2026, de 11 de maio de 2026, da Conselheira Tutelar Suplente eleita pela Comunidade, abaixo relacionada:

NOME	CARGO	DATA
Marilda Abreu de Araújo	Conselheira Tutelar Suplente	02 de junho de 2026

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 02 de junho de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 226/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando, e ainda, Artigo 191 da Lei Municipal 030/2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis*) do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º- **PRORROGAR**, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir da data de 13 de maio de 2026, o prazo da **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, estipulada pela Portaria Municipal nº 154/2026, de 13 de abril de 2026; para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo Servidor Público Efetivo do Quadro Próprio de Pessoal, o Senhor **A. J. D. S.** matrícula funcional de n.º 3xxx-1.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 02 de junho de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 227/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

NOMEAR, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 001/2022, homologado através da Portaria Municipal de nº 297/2022 de 06 de dezembro de 2022, a Senhora abaixo relacionada, para exercer Cargo de Provimento Efetivo no Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sob o Regime Jurídico Único ESTATUTÁRIO

MATRICULA	NOME	CARGO	COLOCAÇÃO	NOMEAÇÃO
55693-1	Eliete Burei Kuerten	Gestor de Convênios	4º	03/06/2026

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 03 de Junho de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 228/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e Artigo 69, Inciso VII da Lei Municipal nº 030/2004 de 15 de julho de 2004 – (*Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná*),

RESOLVE EXONERAR

O Senhor **PAULO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 28991-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Manutenção e Conservação II, em razão do óbito ocorrido na data de 30 de maio de 2026, conforme disposto no Artigo 69, Inciso VII da Lei Municipal nº 030/2004 de 15 de julho de 2004, Estatuto do Servidores Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 03 de junho de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Av. José Campigotto, nº 987 – Centro
CEP: 85.301-310 – Laranjeiras do Sul – PR
Fone: 42 3635 8226 – E-mail: smaslaranjeirasdosul@gmail.com

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 06/2026

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da adesão do Município de Laranjeiras do Sul ao Programa Universidade Aberta à Pessoa Idosa – UNAPI e do respectivo Plano de Ação, nos termos da Deliberação nº 019/2026 – CEDIPI/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE LARANJEIRAS DO SUL – CMDPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Deliberação nº 019/2026 – CEDIPI/PR, que aprova o Programa Universidade Aberta à Pessoa Idosa – UNAPI e estabelece critérios para adesão e repasse de recursos financeiros aos municípios do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a análise do Termo de Adesão e do Plano de Ação apresentados pelo órgão gestor municipal;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Laranjeiras do Sul, realizada em reunião ordinária/extraordinária na data de 03 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão ao Programa Universidade Aberta à Pessoa Idosa – UNAPI, instituído pela Deliberação nº 019/2026 – CEDIPI/PR, para fins de habilitação ao incentivo financeiro disponibilizado pelo Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – FIPAR.

Art. 2º Aprovar o Plano de Ação apresentado pelo órgão gestor municipal para execução das ações previstas no Programa Universidade Aberta à Pessoa Idosa – UNAPI, observadas as diretrizes, critérios técnicos e metodológicos estabelecidos na Deliberação nº 019/2026 – CEDIPI/PR.

Art. 3º O Município deverá executar as ações previstas no Plano de Ação aprovado, observando a legislação vigente, as orientações da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMPI, do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPI/PR e demais normativas aplicáveis.

Art. 4º O CMDPI acompanhará, monitorará e fiscalizará a execução das ações e a aplicação dos recursos eventualmente recebidos, bem como apreciará os relatórios e prestações de contas apresentados pelo órgão gestor municipal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul/PR, 03 de junho de 2026.

Edilson Mesquita
Presidente do CMDPI
Mandato 28/03/2026 a 28/03/2028



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Av. José Campigotto, nº 987 – Centro
CEP: 85.301-310 – Laranjeiras do Sul – PR
Fone: 42 3635 8226 – E-mail: smaslaranjeirasdosul@gmail.com

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 06/2026

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da adesão do Município de Laranjeiras do Sul ao Programa Universidade Aberta à Pessoa Idosa – UNAPI e do respectivo Plano de Ação, nos termos da Deliberação nº 019/2026 – CEDIPI/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE LARANJEIRAS DO SUL – CMDPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Deliberação nº 019/2026 – CEDIPI/PR, que aprova o Programa Universidade Aberta à Pessoa Idosa – UNAPI e estabelece critérios para adesão e repasse de recursos financeiros aos municípios do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a análise do Termo de Adesão e do Plano de Ação apresentados pelo órgão gestor municipal;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Laranjeiras do Sul, realizada em reunião ordinária/extraordinária na data de 03 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão ao Programa Universidade Aberta à Pessoa Idosa – UNAPI, instituído pela Deliberação nº 019/2026 – CEDIPI/PR, para fins de habilitação ao incentivo financeiro disponibilizado pelo Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – FIPAR.

Art. 2º Aprovar o Plano de Ação apresentado pelo órgão gestor municipal para execução das ações previstas no Programa Universidade Aberta à Pessoa Idosa – UNAPI, observadas as diretrizes, critérios técnicos e metodológicos estabelecidos na Deliberação nº 019/2026 – CEDIPI/PR.

Art. 3º O Município deverá executar as ações previstas no Plano de Ação aprovado, observando a legislação vigente, as orientações da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMPI, do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPI/PR e demais normativas aplicáveis.

Art. 4º O CMDPI acompanhará, monitorará e fiscalizará a execução das ações e a aplicação dos recursos eventualmente recebidos, bem como apreciará os relatórios e prestações de contas apresentados pelo órgão gestor municipal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul/PR, 03 de junho de 2026.

Edilson Mesquita
Presidente do CMDPI
Mandato 28/03/2026 a 28/03/2028



RESOLUÇÃO Nº 009 de 12 de maio de 2026, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

Dispõe sobre a solicitação e uso de sobra de recursos referente aos incentivos habilitados através da Resolução SESA nº1106/2023.

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 028/2007.

Considerando a Resolução SESA nº 1106/2023 que habilitou o município a pleitear adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Considerando a Resolução SESA nº 389/2023, alterada pela resolução 788/2023, que dispõe sobre o Incentivo Financeiro para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para consolidação e expansão da rede de atenção à saúde no âmbito do SUS.

Considerando o termo de referência apresentado para aquisição mobiliários e equipamentos para a rede de frios de vacinas e salas de vacinação utilizando a sobra de recurso, referente ao protocolo Nº9.722.041-8

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por ato de referendo a solicitação e uso de sobra de recursos referente aos incentivos habilitados através da Resolução SESA nº1106/2023.

Laranjeiras do Sul, 13 de fevereiro de 2026.

Suzamara Batista
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Segmento Trabalhadores - COREN

Homologo a Resolução CMS Nº 009 de 12 de maio de 2026, nos termos da Resolução Nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Fabiano Popia
Secretário Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO Nº010 de 27 de maio de 2026, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

Aprova as alterações no Protocolo de atendimento a pessoa com transtorno do espectro autista na rede de atenção à saúde do município de Laranjeiras do Sul.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 028/2007.

Considerando o Protocolo de atendimento a pessoa com transtorno do espectro autista na rede de atenção à saúde do município de Laranjeiras do Sul, com suas alterações apresentado ao Conselho.

Considerando as discussões realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde na data de 27 de maio de 2026.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Protocolo de atendimento a pessoa com transtorno do espectro autista na rede de atenção à saúde do município de Laranjeiras do Sul.

Art. 2º Revogar a resolução CMS nº006/2026.

Laranjeiras do Sul, 26 de maio de 2026.

Suzamara Batista
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 010 de 27 de maio de 2026, nos termos da Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Fabiano Popia
Secretário Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO Nº011 de 27 de maio de 2026, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório de Prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 028/2007.

Considerando o art. 15, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde, nº 2135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único;

Considerando as orientações e definições da Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando a apresentação dos relatórios de prestação de contas;

Considerando as discussões da Comissão de Instrumentos de gestão, do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 25 de maio de 2026.

Considerando as discussões realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde na data de 27 de maio de 2026.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o relatório detalhado de prestação de contas do 1º quadrimestre de 2026 com as seguintes recomendações:

a) Manter o monitoramento dos indicadores para que os mesmos permaneçam entre bom e ótimo;

b) Melhorar o indicador B4, o qual vem mantendo –se em regular nos últimos quadrimestres; Garantir o fornecimento dos insumos necessários e a realização das ações pelos profissionais;

c) Articular para a redução do percentual de imóveis não visitados pelos ACS/TACS;

Laranjeiras do Sul, 27 de maio de 2026.

Suzamara Batista
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 011 de 27 de maio de 2026, nos termos da Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Fabiano Popia
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

LEI Nº 865/2026

De 08 de junho de 2026.

EMENTA: Institui o Fórum Municipal de Educação do Município de Porto Barreiro em conformidade com Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026 e Lei Municipal n.º 463 /2015 de 23 de junho de 2015 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica instituído o Fórum Municipal de Educação – FME, de caráter permanente, consultivo, propositivo, mobilizador e de acompanhamento das políticas públicas educacionais do Município de Porto Barreiro.

Art. 2º - Compete ao Fórum Municipal de Educação:

I – acompanhar e avaliar a implementação do Plano Municipal de Educação – PME;

II – promover debates, estudos e discussões sobre as políticas públicas educacionais;

III – contribuir para a elaboração e execução de políticas voltadas à melhoria da educação municipal;

IV – acompanhar as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação;

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

V – promover a participação da sociedade civil nas discussões educacionais do Município.

Art. 3º - O Fórum Municipal de Educação será composto pelos seguintes representantes:

I – 03 (três) representantes titulares e 03 (três) representantes suplentes da Secretaria Municipal de Educação;

II – 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) representantes suplentes do Conselho Municipal de Educação;

III – 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) representantes suplentes do Poder Legislativo Municipal;

IV – 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) representantes suplentes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

V – 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) representantes suplentes da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - Os representantes titulares e suplentes serão indicados pelos respectivos órgãos e nomeados por Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º - O mandato dos membros do Fórum Municipal de Educação será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 6º - O Fórum Municipal de Educação reunir-se-á ordinariamente a cada 03 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 7º - As funções dos membros do Fórum Municipal de Educação não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 8º - O Fórum Municipal de Educação poderá elaborar seu Regimento Interno para regulamentar seu funcionamento.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 08 de junho de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949

Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2026.06.08 08:34:57 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

LEI Nº 866/2026

De 08 de junho de 2026.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Porto Barreiro, autorizado a abrir no Orçamento-Geral do Município para o exercício de 2026, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 364.841,25 (Trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais, vinte e cinco centavos), conforme especificado a seguir:

11 – SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

001 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES

27.812.0011-1080 – Convênio Estadual SECID Nº 4572026 – Aquisição VAN para a Secretaria de Esportes

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 330.000,00

Conta Despesa: 00974

Fonte: 00974 (Recursos do Convênio)

11 – SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

001 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES

27.812.0011-1080 – Convênio Estadual SECID Nº 4572026 – Aquisição VAN para a Secretaria de Esportes

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 34.841,25

Conta Despesa: 00874

Fonte: 00000 (Recurso Livre)

TOTAL -----R\$ 364.841,25

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação, e cancelamento conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
00974	Convênio Estadual SECID Nº 4572026 – Aquisição de uma VAN para a Secretaria de Esportes	R\$ 330.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO:

11 – SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

001 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES

27.812.0011-2052 – Manutenção do Departamento de Esportes

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Valor: R\$ 34.841,25

Conta Despesa: 05850

Fonte: 00000 (Recurso Livre)

TOTAL -----R\$ 364.841,25

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 08 de junho de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949

Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2026.06.08 08:42:18 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinhod@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

DECRETO N.º 054/2026

SÚMULA - Declara de utilidade pública e interesse social e comum de todos as vias públicas no Município de Marquinho, Estado do Paraná.

Elio Bolzon Junior, Prefeito em exercício do Município de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Lei Complementar nº 971/2024, Súmula: Dispõe sobre diretrizes do sistema viário básico de Marquinho-PR e dá outras providências (Plano Diretor Municipal).

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de interesse social e uso comum do povo, nos termos do art. 99, I, do Código Civil Brasileiro as vias públicas localizadas nos limites e ligações viárias a seguir dispostas:

RUA MARGINAL no território do Município de Marquinho; entre Trevo da Rodovia BR 158 + 500 metros;

INÍCIO: 22J Long: 372587m E / Lat: 7221700m S

FINAL: 22J Long: 372128m E / Lat: 7221499m S

RUA FIRMINO CARDOSO no território do Município de Marquinho, entre esquina com Rua Germano Esteche + 500 metros, sentido Rio Bonito.

INÍCIO: 22J Long: 373617m E / Lat: 7221939m S

FINAL: 22J Long: 373737m E / Lat: 7221469m S

Art. 2º - As vias contempladas neste Decreto, serão mantidas para a permanente conservação, manutenção e revitalização com pavimentação asfáltica nos trechos contemplados com projetos específicos.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, RUA SETE DE SETEMBRO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR
Em 05 de junho de 2026

Elio Bolzon Junior
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

marquinhop.pr.gov.br | prefeiturademarquinho | prefeiturademarquinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinhod@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2026

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 05 de junho de 2026, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 03/05/2026, conforme abaixo relacionado.

FORNECEDOR: ESFGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 27.455.068/0001-11

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA/ MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA, DESCARTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, SEM FARPAS, NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 100 UNIDADES.	THEOTO	PCT	100,00	2,60	260,00
4	ÁGUA DESTILADA PARA USO ODONTOLÓGICO/LABORATORIAL, GRAU FARMACÊUTICO, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	SS PLUS	FR	250,00	4,75	1.187,50
5	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA, AGULHAS GENGIVAS ESTÉREIS, ATÓXICAS E APIROGÊNICAS. AGULHA DE METAL DE ALTA FLEXIBILIDADE, CURTA: 22MM CAIXA COM 100 UNIDADES, REGISTRADA NA ANVISA OU EQUIVALENTE.	PROCARE	CX	50,00	15,58	779,00
6	AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA CURTA, AGULHAS GENGIVAS ESTÉREIS, ATÓXICAS E APIROGÊNICAS. AGULHA DE METAL DE ALTA FLEXIBILIDADE. EXTRA-CURTA: 15MM. CAIXA COM 100 UNIDADES, REGISTRADA NA ANVISA OU EQUIVALENTE.	PROCARE	CX	30,00	17,90	537,00
7	AGULHA GENGIVAL 30G LONGA, AGULHAS GENGIVAS ESTÉREIS, ATÓXICAS E APIROGÊNICAS. AGULHA DE METAL DE ALTA FLEXIBILIDADE. LONGA: 30MM,	PROCARE	CX	30,00	17,48	524,40

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

marquinhop.pr.gov.br | prefeiturademarquinho | prefeiturademarquinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinhod@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

	CAIXA COM 100 UNIDADES, REGISTRADA NA ANVISA OU EQUIVALENTE.					
19	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E DE FENILEFRINA. TUBETES DE 1,8ML DE CAPACIDADE, REGISTRADO NA ANVISA OU EQUIVALENTE	DLF	CX	200,00	64,73	12.946,00
25	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA 30GR, PCT C/ 10 UNIDADES PRODUTO FABRICADO EM NÃO TECIDO 100 POLIPROPILENO (TNT) GRAMATURA 30 (PP30 OU 20G/M²).	VEUTE	PCT	200,00	12,00	2.400,00
26	BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL NÃO ESTÉRIL, SEM ADESIVO. DIMENSÕES: 33,5 X 47 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	SS PLUS	PCT	80,00	8,00	640,00
30	BORRACHA PARA POLIMENTO AMARELA/PRETA/VERDE POLIDORES DE SILÍCIO SISTEMA DE POLIMENTO EM 3 FASES: VERDE, PRETA E AMARELO.	MICRODONT	UN	50,00	36,25	1.812,50
84	CLORHEXIDINA SOLUÇÃO A 2 DE DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA. FRASCO 100ML.	RIOQUIMICA	FR	20,00	2,46	49,20
85	COLETOR DE MATERIAL 5L CAIXA DE PERFURO CORTANTE 5 LITROS CAPACIDADE 5 LITROS.	DESCARBOX	UN	50,00	2,00	100,00
88	CREME DENTAL POSSUIR NO MÍNIMO 1500BPM DE FLUÓR. EMBALAGEM COM 90G	CONDOR	CX	500,00	1,10	550,00
89	CREME DENTAL SABOR TUTTI FRUTTI C ONTÉM 1110PPM DE FLUÓR ATIVO	CONDOR	CX	2.000,00	2,10	4.200,00
98	DISCO DE LIXA POP-ON DISCO DE LIXA SOF-LEX POP-ON (12153 SF)	MICRODONT	CX	50,00	85,00	4.250,00

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

marquinhop.pr.gov.br | prefeiturademarquinho | prefeiturademarquinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinhod@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

99	EMBALAGEM PARA AUTOCLAVE. PAPEL GRAU CIRÚRGICO NOS FORMATOS: 150CM X 100M.	HOSPFLEX	ROLO	50,00	49,90	2.495,00
124	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL EMBALAGEM COM 150 UNIDADES	CARESTREAN	CX	10,00	203,95	2.039,50
129	FIOS CIRÚRGICOS NYLON 4-0 ODONTOLÓGICO MONOFILAMENTO PRETO. AGULHA AÇO INOX 3/8 CÍRCULO CT TRIANGULAR CORTANTE 1,5CM.	PROCARE	CX	50,00	21,93	1.096,50
130	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE	MISSNER	UN	500,00	3,98	1.990,00
150	GAZE CIRÚRGICA, HIDROFILA, NAO ESTERIL MATERIAL: TECIDO 100 ALGODÃO, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL PACOTE COM 500 UNIDADES	MAISMED	PCT	400,00	10,05	4.020,00
153	GORRO COM ELÁSTICO. TECIDO 100 POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL	SSPLUS	PCT	150,00	4,88	732,00
175	LUVA DE NITRILICA SEM TALCO TAMANHO P E M TIPO DE MATERIAL: NITRILÓ. NÃO CONTÉM PÓ. NÃO ESTERILIZADAS. COM 100 UNIDADES	MEDIX	CX	100,00	12,10	1.210,00
176	LUVA EM LATEX COM PÓ TAMANHOS: PP, P E M COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	CX	500,00	12,59	6.295,00
200	PASTA DE HÍDROXIDO DE CÁLCIO CALEN EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 1.2ML	DFL	UNP	10,00	182,72	1.827,20
238	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, NANOPARTICULADA, PARA	3M	UN	50,00	119,99	5.999,50

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

marquinhop.pr.gov.br | prefeiturademarquinho | prefeiturademarquinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

	RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS, COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA COR: A2B, EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 4 GRAMAS, TIPO FILTEK 2350 OU EQUIVALENTE.					
243	SABÃO/DESINCURSTANTE PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS, INDICADO PARA REMOÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA, SANGUE E RESÍDUOS, PODENDO SER EM PÓ OU LÍQUIDO, PARA USO HOSPITALAR/ODONTOLÓGICO	RIOQUIMICA	PCT	24,00	45,84	1.100,16
244	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO ANTISSEPTICO GALÃO COM 5 L	RIOQUIMICA	UN	30,00	28,00	840,00
248	SERINGA DESCARTÁVEL TIPO SLIP OU SLOCK 10 ML	SR	CX	300,00	24,60	7.380,00
253	SOLUÇÃO DETERGENTE ENZIMÁTICO	KELDRIN	UN	500,00	12,56	6.280,00
256	SORO FISIOLÓGICO FRASCO 100 ML.	EQUIPLEX	UN	200,00	6,40	1.280,00
TOTAL DOS ITENS					74.820,46	

Marquinho/PR, em 05 de junho de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2026

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 05 de junho de 2026, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 03/05/2026, conforme abaixo relacionado.

FORNECEDOR: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ Nº 46.884.097/0001-43

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA/ MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ADAPTADOR DE PONTAS PARA APARELHO DE ULTRASSOM COMPATIVEL COM APARELHO GNATUS OU EQUIVALENTE.	HDENT	UN	10,00	58,00	580,00
3	ADAPTADOR DE PONTAS PARA APARELHO DE ULTRASSOM COMPATIVEL COM APARELHO KONDENTECH OU EQUIVALENTE.	HDENT	UN	10,00	54,00	540,00
8	ALAVANCA ADULTO APICAL N304 OU EQUIVALENTE TÉCNICO FORMATO DE MEIA-CANA CABO OCO FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL.	COOPERFLEX	UN	15,00	18,00	270,00
9	ALAVANCA ADULTO SELDIN 1L OU EQUIVALENTE TÉCNICO CABO OCO FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL.	COOPERFLEX	UN	15,00	18,50	277,50
10	ALAVANCA ADULTO SELDIN 1R OU EQUIVALENTE TÉCNICO CABO OCO FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL.	COOPERFLEX	UN	15,00	18,50	277,50
11	ALAVANCA APICAL 301 OU EQUIVALENTE TÉCNICO FORMATO DE MEIA-CANA CABO OCO FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL.	COOPERFLEX	UN	15,00	18,50	277,50
13	ALAVANCA SELDIN RETA 2 OU EQUIVALENTE TÉCNICO CABO	COOPERFLEX	UN	15,00	18,50	277,50

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

maarquinho.pr.gov.br | pmf.marquinho.pr.gov.br | pmf.marquinho.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

23	OCO FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL	COOPERFLEX	UN	12,00	7,50	90,00
24	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO AÇO INOXIDÁVEL	COOPERFLEX	UN	12,00	7,50	90,00
27	BANDEJA 22X 12X1,5 INOX	COOPERFLEX	UN	15,00	22,00	330,00
31	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA. NÚMERO: 1012 HL	MICRODONT	UN	50,00	2,50	125,00
32	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA. NÚMERO: 1014 HL	MICRODONT	UN	50,00	2,50	125,00
33	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA. NÚMERO: 1016 HL	MICRODONT	UN	50,00	2,50	125,00
34	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA. NÚMERO: 1018 HL	MICRODONT	UN	50,00	3,00	150,00
35	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA. NÚMERO: 3018 HL	MICRODONT	UN	50,00	2,50	125,00
43	BROCA CARBIDE FG MULTILAMINADA 30 LÂMINAS N 9904FF ALTA ROTAÇÃO.	KAVO	UN	30,00	20,00	600,00
47	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO FINO E ULTRA FINO NÚMERO: 1190 F / FF	MICRODONT	UN	50,00	2,50	125,00
48	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO FINO E ULTRA FINO NÚMERO: 2134 F / FF	MICRODONT	UN	50,00	2,50	125,00
49	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO FINO E ULTRA FINO NÚMERO: 3118 F / FF	MICRODONT	UN	50,00	2,50	125,00
50	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO FINO E ULTRA FINO NÚMERO: 3195 F / FF	MICRODONT	UN	50,00	2,50	125,00

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

maarquinho.pr.gov.br | pmf.marquinho.pr.gov.br | pmf.marquinho.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

51	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO FINO E ULTRA FINO NÚMERO: 4138 F / FF	MICRODONT	UN	50,00	2,50	125,00
52	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO NÚMERO: 1012	MICRODONT	UN	50,00	2,50	125,00
53	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO NÚMERO: 1014	MICRODONT	UN	50,00	2,50	125,00
54	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO NÚMERO: 1016	MICRODONT	UN	50,00	2,50	125,00
55	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO NÚMERO: 1018	MICRODONT	UN	50,00	2,50	125,00
57	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO NÚMERO: 1111	MICRODONT	UN	50,00	2,50	125,00
58	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO NÚMERO: 2200	MICRODONT	UN	50,00	2,50	125,00
59	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO NÚMERO: 3072	MICRODONT	UN	50,00	2,50	125,00
60	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO NÚMERO: 3118	MICRODONT	UN	50,00	2,50	125,00
61	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO NÚMERO: 3168	MICRODONT	UN	50,00	2,50	125,00
62	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO NÚMERO: 3203	MICRODONT	UN	50,00	2,50	125,00
63	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO NÚMERO: 4138	MICRODONT	UN	50,00	2,50	125,00
64	BROCA GATES NÚMERO: 01HL BAIXA ROTAÇÃO, 32MM DE COMPRIMENTO.	MK LIFE	UN	20,00	7,00	140,00
65	BROCA GATES NÚMERO: 02HL BAIXA ROTAÇÃO, 32MM DE COMPRIMENTO.	MK LIFE	UN	20,00	7,00	140,00
66	BROCA GATES NÚMERO: 03HL BAIXA ROTAÇÃO, 32MM DE COMPRIMENTO.	MK LIFE	UN	20,00	7,00	140,00
67	BROCA TUNGSTENIO MAXICUT PM Nº 1508 CORTE CRUZADO MEDIO	A.BURRS	UN	10,00	49,00	490,00
68	BROQUEIRO 15 FUIROS	RLH	UN	5,00	18,00	90,00
69	BROQUEIRO 30 FUIROS	RLH	UN	5,00	45,00	225,00

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

maarquinho.pr.gov.br | pmf.marquinho.pr.gov.br | pmf.marquinho.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

72	CALCADOR 6331 N 2 AÇO INOXIDÁVEL	COOPERFLEX	UN	10,00	5,85	58,50
76	CALCADOR RESINA. N 1 6335 AÇO INOXIDÁVEL	COOPERFLEX	UN	10,00	5,60	56,00
82	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA A PASTA, AUTOPOLIMERIZÁVEL KIT COM 1 TUBO DE PASTA BASE DE 13G 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA DE 11G 1 BLOCO DE MISTURA.	HYDCAL	CX	15,00	23,80	357,00
94	CURETA DE DENTINA AÇO INOXIDÁVEL	COOPERFLEX	UN	12,00	8,00	96,00
95	DESCOLADOR DE MOLT DUPLO N 2-4 18CM PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E AISI 420 CABO OCO 8MM AUTOCLAVÁVEL	COOPERFLEX	UN	12,00	20,00	240,00
96	DESCOLADOR FREER 35-15 AÇO INOXIDÁVEL	GOLGRAN	UN	10,00	20,00	200,00
104	ESCOVA DE ROBSON CÔNICA PLANA BAIXA ROTAÇÃO	AAF DO BRASIL	UN	300,00	0,80	240,00
107	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL	COOPERFLEX	UN	10,00	6,30	63,00
108	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE FIO RETRATOR DUPLA N 3079. INDICADA PARA INSERÇÃO DO FIO RETRATOR NO SULCO GENGIVAL. AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.	THIMON	UN	2,00	47,90	95,80
109	ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº 1 AÇO INOXIDÁVEL	COOPERFLEX	UN	10,00	10,00	100,00
110	ESPÁTULA DE TITÂNIO Nº 5 CABO OCO	COOPERFLEX	UN	10,00	37,00	370,00
111	ESPÁTULA N. 36 AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL	COOPERFLEX	UN	10,00	10,00	100,00
112	ESPÁTULA PARA RESINA SUPRAFILL FLEXIVEL N 2 -	COOPERFLEX	UN	10,00	50,00	500,00

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

maarquinho.pr.gov.br | pmf.marquinho.pr.gov.br | pmf.marquinho.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

114	PRODUZIDA EM AÇO INOX. - AUTOCLAVÁVEL.	OGP	UN	6,00	1,55	9,30
115	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA MANIPULAÇÃO DE ALGINATO	CASSIFLEX	UN	10,00	59,00	590,00
116	ESPÁTULA RESINA Nº 3 AÇO INOXIDÁVEL	COOPERFLEX	UN	6,00	30,00	180,00
117	ESPÁTULA N. 24F AÇO INOXIDÁVEL	COOPERFLEX	UN	6,00	8,00	48,00
118	ESPÁTULA N. 50 AÇO INOXIDÁVEL	COOPERFLEX	UN	6,00	8,00	48,00
119	ESPELHO BUCAL CLÍNICO DE PRIMEIRO PLANO Nº 5 AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.	COOPERFLEX	UN	100,00	3,10	310,00
122	EVIDENCIADOR DE PLACA EM PASTILHAS TIPO EVIPLAC. EMBALAGEM COM 10ML	AAF DO BRASIL	FR	12,00	4,00	48,00
127	FIO RETRATOR N.000 EMBALAGEM COM 244CM.	AAF DO BRASIL	FR	5,00	16,50	82,50
128	FIO RETRATOR. N. 000 EMBALAGEM COM 244CM.	AAF DO BRASIL	FR	5,00	16,50	82,50
133	FÓRCEPS 150 INFANTIL PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL	COOPERFLEX	UN	6,00	37,00	222,00
134	FÓRCEPS 151 INFANTIL PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL	COOPERFLEX	UN	6,00	37,00	222,00
135	FÓRCEPS 18 R INFANTIL PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL	COOPERFLEX	UN	6,00	37,00	222,00
136	FÓRCEPS 18L INFANTIL PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL	COOPERFLEX	UN	6,00	37,00	222,00
137	FÓRCEPS 69 INFANTIL PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL	COOPERFLEX	UN	6,00	37,00	222,00

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

maarquinho.pr.gov.br | pmf.marquinho.pr.gov.br | pmf.marquinho.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

138	FÓRCEPS INFANTIL N.017 PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL	COOPERFLEX	UN	6,00	42,00	252,00
139	FÓRCEPS N.01 INFANTIL PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL	COOPERFLEX	UN	6,00	37,00	222,00
140	FÓRCEPS Nº 01 ADULTO PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL	COOPERFLEX	UN	6,00	37,00	222,00
141	FÓRCEPS Nº 06 INFANTIL PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL	COOPERFLEX	UN	6,00	37,00	222,00
142	FÓRCEPS Nº 150 ADULTO PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL	COOPERFLEX	UN	6,00	37,00	222,00
143	FÓRCEPS Nº 151 ADULTO PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL	COOPERFLEX	UN	6,00	37,00	222,00
144	FÓRCEPS Nº 18L ADULTO PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL	COOPERFLEX	UN	6,00	37,00	222,00
145	FÓRCEPS Nº 18R ADULTO PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL	COOPERFLEX	UN	6,00	37,00	222,00
146	FÓRCEPS Nº 69ADULTO PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL	COOPERFLEX	UN	6,00	36,90	221,40
148	FRESA DE TUNGSTENIO MINICUT - TARJA VERMELHA 1517 CORTE CRUZADO FINO PERA 14MM	A.BURRS	UN	10,00	54,90	549,00
149	FRESA DE TUNGSTENIO MINICUT - TARJA VERMELHA 1520 CORTE CRUZADO FINO TRONCO-CONICA 13MM	A.BURRS	UN	5,00	52,85	264,25
154	HEMOSTÁTICO COM VASOCONSTRITOR LOCAL. EMBALAGEM COM 10ML	BIODINAMICA	FR	6,00	13,00	78,00
162	KIT DE MOLDEIRA PERFURADA INOX DESDENTADA JOGO COM	TECNODENT	KIT	10,00	247,00	2.470,00

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

maarquinho.pr.gov.br | pmf.marquinho.pr.gov.br | pmf.marquinho.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

171	8 PEÇAS AUTOCLAVÁVEL AÇO INOXIDÁVEL					
171	LIMAS ENDODONTICAS TIPO KERR FLEXOFIL 1A SÉRIE DE 21MM E 25MM FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	UNIVY	PCT	40,00	23,90	956,00
172	LIMAS ENDODONTICAS TIPO KERR FLEXOFIL SÉRIES ESPECIAIS 08 E 10 DE 21MM E 25MM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES AÇO INOXIDÁVEL	UNIVY	PCT	20,00	24,70	494,00
173	LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA EM AÇO INOX ESPESSURA: 0,06MM. COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL, DIAMANTE E NIQUEL. CORES: VERMELHA (GRANULAÇÃO MÉDIA) E AMARELA (GRANULAÇÃO FINA).	BIODINAMICA	PCT	30,00	11,80	354,00
179	MANDRIL CA DISCO SUSPENSAP HASTE METALICA	PREVEN	UN	10,00	9,40	94,00
183	MANDRIL CA DISCO POP-ON MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO, PRODUZIDO EM AÇO INOX. TAMANHO: 22,0MM.	PREVEN	UN	10,00	17,80	178,00
195	MONÓMERO PARA RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL, PARA USO ODONTOLÓGICO, ACONDICIONADO EM FRASCO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, DEVENDO SER ARMAZENADO EM LOCAL SECO E PROTEGIDO DA LUZ.	IMODONTO	FR	5,00	21,00	105,00
203	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL.	COOPERFLEX	UN	60,00	12,00	720,00
204	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO 10-12CM CURVA	COOPERFLEX	UN	30,00	22,00	660,00

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

maarquinho.pr.gov.br | pmf.marquinho.pr.gov.br | pmf.marquinho.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

	AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL.					
205	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO 10-12CM RETA AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL.	COOPERFLEX	UN	20,00	21,00	420,00
206	PINÇA MOSQUITO 12,5CM CURVA AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL.	COOPERFLEX	UN	20,00	15,00	300,00
207	PINÇA P/ CARBONO TIPO MULLER AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL.	COOPERFLEX	UN	10,00	24,00	240,00
209	PLACA DE VIDRO 15MM	DF	UN	10,00	16,50	165,00
210	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM PONTA DE VÍDEA AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL.	COOPERFLEX	UN	15,00	179,00	2.685,00
211	PORTA AGULHA MATHIEU COM VÍDEA AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL.	COOPERFLEX	UN	15,00	110,00	1.650,00
213	PORTA MATRIZ TOFFLEMIERE ADULTO	COOPERFLEX	UN	10,00	19,80	198,00
215	POTE DAPPEN AUTOCLAVÁVEL VIDRO	AV	UN	30,00	4,45	133,50
216	PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ CORRENTE	MAQUIRA	UN	6,00	5,40	32,40
246	SELANTE FLUORETADO FOTOPOLIMERIZÁVEL. EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 2G	BIODINAMICA	UN	10,00	9,75	97,50
247	SERINGA CARPULE C/REFLUXO AÇO INOXIDÁVEL	COOPERFLEX	UN	30,00	33,00	990,00
250	SÍNDESMOTOMO AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL	COOPERFLEX	UN	10,00	8,90	89,00
255	Sonda EXPLORADORA CLÍNICA NS AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL	COOPERFLEX	UN	30,00	5,95	178,50
261	TESOURA BUCK CURVA 11CM AÇO INOXIDÁVEL	COOPERFLEX	UN	6,00	31,00	186,00

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

maarquinho.pr.gov.br | pmf.marquinho.pr.gov.br | pmf.marquinho.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

262	TESOURA BUCK RETA 11CM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVAVEL	COOPERFLEX	UN	6,00	31,00	186,00
263	TESOURA CIRURGICA (GOLDMAN FOX) 13CM CURVA AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVAVEL	COOPERFLEX	UN	10,00	31,00	310,00
264	TESOURA SPENCER CURVA 9CM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVAVEL	COOPERFLEX	UN	10,00	26,00	260,00
268	TIRA DE POLIESTER EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (10MM X 120MM X 0,5MM).	KDENT	CX	100,00	1,20	120,00
272	VERNIZ COM FLUORCX. C/ 10ML VERNIZ 10ML SOLVENTE.	FLUORNIZ	CX	20,00	25,00	500,00
TOTAL DOS ITENS				30.160,15		

Marquinho/PR, em 05 de junho de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2026

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 05 de junho de 2026, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 03/05/2026, conforme abaixo relacionado.

FORNECEDOR: BERITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ Nº 57.642.694/0001-88

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA/ MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	ALAVANCA SELDIN JOGO OU EQUIVALENTE TÉCNICO CABO OCO FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL	CASSIFLEX	UN	15,00	44,04	660,60
101	EMBALAGEM PARA AUTOCLAVE. PAPEL GRAU CIRÚRGICO NOS FORMATOS: 50 X 100M.	HARBO	ROLO	80,00	46,99	3.759,20
163	KIT IONÔMETRO DE VIDRO FOTO RESTAURADOR VITRO FIL LC A3 E A1 EMBALAGEM COM: 1 FRASCO DE PO A3 OU A1 COM 5G 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 2,5ML 1 FRASCO DE PRIMER COM 2,5ML 1 FRASCO DE ALPHA BOND COM 5ML FOTOATIVADO.	MAQUIRA	KIT	20,00	119,88	2.397,60
230	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR: A3B EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 4 GRAMAS RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA.	FGM	UN	50,00	24,94	1.247,00
241	ROLETE DE ALGODÃO Nº 01 RÍGIDO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	SAFT	PCT	500,00	4,30	2.150,00
TOTAL DOS ITENS				10.214,40		

Marquinho/PR, em 05 de junho de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2026

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 05 de junho de 2026, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 03/05/2026, conforme abaixo relacionado.

FORNECEDOR: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 85.477.586/0001-32

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA/ MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	ALCOOL 70 LÍQUIDO FRASCO COM 1 LITRO	SUPER VALE	LT	80,00	3,37	269,60
16	ALMOTOLIA PLÁSTICA, BICO RETO, CAPACIDADE 200 ML, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, TRANSLÚCIDA.	J PROLAB	UN	10,00	2,25	22,50
21	ANESTÉSICO PRILOCAINA FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO: CARTUCHO CONTENDO 5 BLÍSTERES COM 10 TUBETES DE 1,8ML CADA, REGISTRADO NA ANVISA OU EQUIVALENTE	DFL	CX	50,00	125,00	6.250,00
22	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR EMISSORES EM LED	SCHUSTER	UN	4,00	328,22	1.312,88
28	BANDEJA 22X09X1,5 INOX	GOLGRAN	UN	15,00	14,40	216,00
36	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA (BAIXA ROTAÇÃO) NÚMERO: 02 BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ÂNGULO CA	KERR	UN	100,00	4,71	471,00
37	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA (BAIXA ROTAÇÃO) NÚMERO:04 BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ÂNGULO CA	AMERICAN BURRS	UN	100,00	4,75	475,00

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

marquinho.pr.gov.br | prefeituraadmamarcaquinho | prefeituraadmamarcaquinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

38	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA (BAIXA ROTAÇÃO) NÚMERO:06 BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ÂNGULO CA	AMERICAN BURRS	UN	100,00	4,48	448,00
39	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA (BAIXA ROTAÇÃO) NÚMERO:08 BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ÂNGULO CA	KERR	UN	100,00	4,39	439,00
41	BROCA CARBIDE ESFÉRICA FG NÚMERO 8. - ALTA ROTAÇÃO - AUTOCLAVÁVEL	MICRODONT	UN	50,00	5,82	291,00
44	BROCA CARBITE FG MULTILAMINADA LÂMINAS N 7714F	MICRODONT	UN	50,00	14,15	707,50
45	BROCA CIRÚRGICA NÚMERO 0702 FG 25MM (FG) ALTA ROTAÇÃO COMPRIMENTO DE 25MM	KERR	UN	30,00	8,45	253,50
56	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO NÚMERO: 1059	MICRODONT	UN	50,00	3,98	199,00
70	CABO DE BISTURI Nº 02	GOLGRAN	UN	10,00	4,50	45,00
71	CABO PARA ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO N5. AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.	GOLGRAN	UN	60,00	4,40	264,00
74	CALCADOR N 1 KF AÇO INOXIDÁVEL	GOLGRAN	UN	10,00	8,85	88,50
75	CALCADOR N 3 KF AÇO INOXIDÁVEL	GOLGRAN	UN	10,00	8,65	86,50
77	CÂMARA ESCURA PORTÁTIL DE REVELAÇÃO DE FILMES PERIAPICAIIS E OCLUSAIS. CÂMARA ESCURA PORTÁTIL DE REVELAÇÃO MANUAL DE FILMES INTRAORAIS COM VISOR VERMELHO E COM SUPORTE PARA OS 3	VH GOLD LINE	UN	4,00	209,00	836,00

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

marquinho.pr.gov.br | prefeituraadmamarcaquinho | prefeituraadmamarcaquinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

78	COPOS PLÁSTICOS MEDE 32X22X25 CM					
78	CARIOTÁTICO EMBALAGEM COM 10ML	BIODINÂMICA	FR	10,00	23,85	238,50
79	CERA ROSA 7. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM 18 UNIDADES	ASFER	CX	10,00	13,53	135,30
80	CERA ROSA 9 EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM 18 UNIDADES	ASFER	CX	10,00	14,02	140,20
81	CERA UTILIDADE EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	LYSANDA	CX	10,00	13,80	138,00
86	COMPRESSOR DE AR PARA 2 CADEIRAS CAPACIDADE: 4 CONSULTÓRIOS COM BOMBA DE VÁCUO. 2 CONSULTÓRIOS SEM BOMBA DE VÁCUO (ATÉ 2 SUGADORES SIMULTÂNEOS CADA).	FIAC	UN	2,00	2.072,00	4.144,00
87	CONDICIONADOR DENTAL EM GEL À BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO A 37, INDICADO PARA USO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM CONTENDO 3 SERINGAS COM 2,5 ML CADA E 3 PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO, PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA OU EQUIVALENTE.	MAQUIRA	CX	200,00	2,60	520,00
92	CUBA REVELADORA MATERIAL BICOLOR, TAMPA E BASE REMOVÍVEIS AMPLO VISOR DE ACRÍLICO VERMELHO TRANSLÚCIDO CONTENDO: 4 COPOS DE	GOLD LINE VH	UN	2,00	260,00	520,00

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

marquinho.pr.gov.br | prefeituraadmamarcaquinho | prefeituraadmamarcaquinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

93	200 ML E 1 CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO CUNHA DE MADEIRA ANATOMICAS EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	IODONTOSUL	CX	50,00	5,80	290,00
97	DISCO DE FELTRO PARA ACABAMENTO 12 MM DE DIÂMETRO	FGM	CX	10,00	41,00	410,00
105	ESCOVA DENTAL ADULTO CABEÇA COMPACTA ULTRA MACIA	MEDFIO	UN	1.000,00	0,85	850,00
106	ESCOVA DENTAL INFANTIL CABEÇA COMPACTA ULTRA MACIA	MEDFIO	UN	2.000,00	0,65	1.300,00
113	ESPÁTULA PARA MANIPULAÇÃO DE IONOMERO DE VIDRO AÇO INOXIDÁVEL	GOLGRAN	UN	10,00	8,25	82,50
121	EUGENOL 20 ML	MAQUIRA	FR	15,00	8,05	120,75
123	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO CAIXA COM 150 UNIDADES	CARESTREAM	CX	15,00	198,00	2.970,00
126	FIO DENTAL. ROLOS DE 500MT EMBALAGEM PROFISSIONAL.	MEDFIO	UN	10,00	8,30	83,00
131	FIXADOR 500ML	KULZER	UN	35,00	12,10	423,50
132	FLUOR GEL NEUTRO FLUORETO DE SÓDIO A 2. EMBALAGEM COM 200ML	MAQUIRA	FR	20,00	3,80	76,00
147	FORMOCRESOL EMBALAGEM COM 10 ML	MAQUIRA	FR	20,00	8,00	160,00
151	GESSO ESPECIAL TIPO IV EMBALAGEM COM 1KG	ASFER	PCT	20,00	10,10	202,00
152	GESSO PEDRA TIPO III EMBALAGEM COM 1KG	ASFER	PCT	20,00	5,80	116,00
155	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A FRASCO COM 10G	MAQUIRA	FR	10,00	4,20	42,00
156	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5 ÁTICO	RIOQUÍMICA	FR	300,00	4,50	1.350,00

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

marquinho.pr.gov.br | prefeituraadmamarcaquinho | prefeituraadmamarcaquinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

159	ESTABILIZADO 25.000PPM, FRASCO COM 01 LITRO					
159	KIT DE MOLDEIRA PERFURADA INOX DENTADA JOGO COM 8 PEÇAS AUTOCLAVAVEL AÇO INOXIDÁVEL	TECNODENT	KIT	10,00	190,00	1.900,00
161	KIT DE LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO HEDSTROEN 1A SÉRIE 21MM E 25MM KIT COM 6 UNIDADES	MK LIFE	KIT	30,00	15,00	450,00
164	KIT PARA AJUSTE E POLIMENTO INTRAORAL DE DISSILICATO LS GLOSS CHAIRSIDE OU EQUIVALENTE 1440 KIT COM 5 UNIDADES: 2 BROCAS DIAMANTADAS, 2 POLIDORES DIAMANTADOS, 1 CHAMA ABRASIVA.	JOTA	KIT	10,00	149,00	1.490,00
165	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO. ESTÉRIL. ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. PRODUTO DE USO ÚNICO.	MEDIX	CX	15,00	15,70	235,50
166	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO. ESTÉRIL. PRODUTO DE USO ÚNICO.	MEDIX	CX	15,00	17,40	261,00
167	LIMAS ENDODÔNTICAS LIMA EXTIRPA NERVOS AMARELA. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES AÇO INOXIDÁVEL	MK LIFE	PCT	24,00	23,75	570,00
168	LIMAS ENDODÔNTICAS LIMA EXTIRPA NERVOS AZUL.	MK LIFE	PCT	24,00	23,00	552,00

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

marquinho.pr.gov.br | prefeituraadmamarcaquinho | prefeituraadmamarcaquinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

169	EMBALAGEM COM 10 UNIDADES AÇO INOXIDÁVEL					
169	LIMAS ENDODÔNTICAS LIMA EXTIRPA NERVOS ROXA. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES AÇO INOXIDÁVEL	MK LIFE	PCT	24,00	23,30	559,20
170	LIMAS ENDODÔNTICAS LIMA EXTIRPA NERVOS VERMELHA. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES AÇO INOXIDÁVEL	MK LIFE	PCT	24,00	27,55	661,20
177	MACRO MODELO DOENÇAS BUCAIS EM ACRÍLICO	MACROMODELOS	UN	2,00	422,00	844,00
178	MACRO MODELO KIT MACRO MODELO DA BOCA PARA DEMONSTRAÇÃO DE	MACROMODELOS	KIT	2,00	153,00	306,00
181	MANDRIL CA ADAPTADOR CA P/F G HASTE METÁLICA	MICRODONT	UN	10,00	2,82	28,20
184	MANDRIL PARA SISTEMA ENHANCE, PARA CONTRA-ÂNGULO, EM HASTE METÁLICA, AUTOCLAVÁVEL, COMPATÍVEL COM PONTAS DE POLIMENTO TIPO ENHANCE.	IODONTOSUL	UN	10,00	3,20	32,00
185	MASCARA COM ELÁSTICO E CLIPS NASAL DE 14 CM DE COMPRIMENTO NA COR BRANCA	MEDIX	CX	500,00	2,85	1.425,00
186	MATRIZ AÇO INOX ALUMÍNIO 5MM CONFECCIONADA DE AÇO INOXIDÁVEL, FLEXÍVEL	MAQUIRA	UN	60,00	0,95	57,00
187	MATRIZ AÇO INOX ALUMÍNIO 7MM CONFECCIONADA DE AÇO INOXIDÁVEL, FLEXÍVEL	MAQUIRA	UN	60,00	1,05	63,00
191	MESA CLÍNICA AUXILIAR COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 90X50X80 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL OU	METALIC MEDICAL	UN	2,00	776,00	1.552,00

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

marquinho.pr.gov.br | prefeituraadmamarcaquinho | prefeituraadmamarcaquinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

192	MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA. MICROAPLICADORES DESCARTÁVEIS COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO E FIBRAS DE POLIAMIDA, TAMANHO: REGULAR	AMERICAN BURRS	CX	50,00	8,25	412,50
193	MICROAPLICADORES DESCARTÁVEIS COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO E FIBRAS DE POLIAMIDA, TAMANHO: FINO	AMERICAN BURRS	CX	50,00	8,15	407,50
194	MOCHO ODONTOLÓGICO ALTURA: 60 CM LARGURA: 28 CM COMPRIMENTO: 60 CM REGULAGEM DE ALTURA COM 2 ALAVANCAS SUBLATERAIS	BEST PRO	UN	5,00	261,00	1.305,00
196	ÓLEO SPRAY LUBRIFICANTE LATA COM 200 ML BICO APLICADOR AJUSTÁVEL DIFERENCIADOS.	MAQUIRA	FR	10,00	15,05	150,50
197	PAPEL CARBONO 12 MICRAS. LADO DUPLO VERMELHO/PRETO.	MAQUIRA	CX	20,00	3,20	64,00
198	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO, TIPO HOSPITALAR (PRÓ-SAÚDE), FOLHAS COM DIMENSÕES APROXIMADAS, ALTA ABSORÇÃO, COMPATÍVEL COM DISPENSER	SORT	PCT	100,00	7,30	730,00
201	PASTA PROFILÁTICA COM SABOR	MAQUIRA	UN	10,00	3,20	32,00
202	PEDRA POMES 100G GRANULAÇÃO EXTRA FINA	MAQUIRA	FR	10,00	3,85	38,50
208	PLACA DE VIDRO 10MM	GOLGRAN	UN	10,00	7,65	76,50

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

marquinho.pr.gov.br | prefeituraadmamarcaquinho | prefeituraadmamarcaquinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

**PREFEITURA DE
MARQUINHO**

212	PORTA ALGODÃO EM INOX.	GOLGRAN	UN	6,00	39,00	234,00
214	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO KIT EST. QUÍMICA. EMBALAGEM COM 5 PEÇAS	MAQUIRA	CX	4,00	42,00	168,00
217	RESINA ACRILICA ROSA AUTOPOLIMERIZÁVEL FRASCO COM PÔ 78G E LÍQUIDO COM 60ML	JET	UN	7,00	31,20	218,40
218	RESINA ACRILICA INCOLOR AUTOPOLIMERIZÁVEL. FRASCO COM PÔ E COM LÍQUIDO 80G.	VIPI	UN	5,00	27,80	139,00
219	RESINA ACRILICA COR 62 AUTOPOLIMERIZÁVEL. FRASCO COM PÔ 78G E LÍQUIDO 60ML	DENCOR	UN	5,00	27,20	136,00
220	RESINA ACRILICA COR 66 AUTOPOLIMERIZÁVEL. FRASCO COM PÔ 78G E LÍQUIDO 60ML	DENCOR	UN	5,00	27,20	136,00
229	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR: A2B EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 4 GRAMAS RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA.	ULTRADENT	UN	50,00	59,10	2.955,00
240	REVELADOR 500ML	KULZER	UN	35,00	9,65	337,75
242	ROLETE DE ALGODÃO Nº 02 MACIO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	MEDIX	PCT	500,00	6,45	3.225,00
249	SILICONE DE CONDENSAÇÃO EMBALAGEM COM 1 DENSO PUTTY 1KG 1 FLUIDO LIGHT BODY 120G 1 CATALISADOR 60ML	VIGODENT	KIT	10,00	132,00	1.320,00
252	SOLUÇÃO BUCAL NÃO ALCOÓLICA PARA USO NO CONSULTÓRIO 2L SOLUÇÃO	COLGATE	UN	50,00	37,50	1.875,00

Públicas. Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Ações de Ingerir, pensar em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE MARQUINHO

	BUCAL À BASE DE GLUCONATO DE CLORHEXIDINA A 0,12. FRASCO DE 2 L					
257	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR AO FRIO EMBALAGEM COM 200ML	MAQUIRA	UN	15,00	21,00	315,00
259	SUGADOR DESCARTÁVEL COMPRIMENTO: 12,5CM, DIÂMETRO: 6,5MM.	MAXCLEAN	PCT	500,00	6,10	3.050,00
260	SUGADOR DESCARTÁVEL ENDODONTICO EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	SS PLUS	PCT	200,00	11,00	2.200,00
265	TIRA ABRASIVA DE AÇO DE 4 MM. AÇO INOX. ESPESSURA 0,15.	MAQUIRA	CX	50,00	5,80	290,00
269	TRICRESOL FORMALINA EMBALAGEM COM 10ML	MAQUIRA	FR	20,00	8,30	166,00
271	VASELINA SÓLIDA POTE COM 500G	CINORD	UN	6,00	28,15	168,90
TOTAL DOS ITENS						58.123,38

Marquinho/PR, em 05 de junho de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

**PREFEITURA DE
MARQUINHO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2026

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 05 de junho de 2026, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 03/05/2026, conforme abaixo relacionado.

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA CNPJ Nº 44.223.528/0001-06						
ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA/ MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	ALGINATO ELÁSTICO PARA MOLDAGEM ODONTOLÓGICA, PRESA NORMAL OU RÁPIDA, ALTA ELASTICIDADE, BOA REPRODUÇÃO DE DETALHES, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 454G.	DENTSPLY/ AVAGEL 410G	PCT	50,00	22,54	1.127,00
40	BROCA CARBIDE ESFÉRICA FG NÚMERO 6. - ALTA ROTAÇÃO - AUTOCLAVÁVEL	KAVO/KERR/EH BRASIL/ FG 6	UN	50,00	4,80	240,00
42	BROCA CARBIDE FG MULTILAMINADA 12 LÂMINAS N 284	KAVO/KERR/EH BRASIL/ FG 284	UN	50,00	19,00	950,00
73	CALCADOR CLEV DENT AÇO INOXIDÁVEL	MILLENNIUM/GOLG RAN/ CALCADOR CLEV DENT N.21	UN	10,00	5,40	54,00
120	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLISADO	MAQUIRA/ HEMOSPON C/10	CX	50,00	33,50	1.675,00
157	IONÔMERO DE VIDRO FORRADOR FOTOPOLIMERIZAVEL1 SERINGA COM 2,5G	BIODINÂMICA/ IONOFAST 2,5G	UN	10,00	51,50	515,00
158	KIT DE IONÔMERO DE VIDRO DE RESTAURAÇÃO	FGM/DENTSCARE/ MAXXION R KIT A2	KIT	60,00	22,00	1.320,00

Publicadas nesta data em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

pmmarquinho.pr.gov.br

prefeituraemmarquinho.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE MARQUINHO

	COR A2 EMBALAGEM COM 10G PÓ A2 8ML LÍQUIDO.					
188	MATRIZ DE AÇO GRANDE UNIMATRIX EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, REFIL.	MAQUIRA/ MATRIZ UNIVERSAL. REFIL GRANDE C/50	CX	50,00	55,00	2.750,00
189	MATRIZ DE AÇO MÉDIA UNIMATRIX EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, REFIL.	MAQUIRA/ MATRIZ UNIVERSAL. REFIL MÉDIA C/50	CX	50,00	55,00	2.750,00
221	RESINA BULK FILL FLOW EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 2G, E 10 PONTAS APLICADORAS	FGM/DENTSCARE/ OPUS BULK FILL FLOW APS A1, A2 OU A3	UN	20,00	110,00	2.200,00
222	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR: A1D EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 4 GRAMAS RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA.	FGM/DENTSCARE/ LLIS DA1	UN	50,00	16,00	800,00
223	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR: A2D EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 4 GRAMAS RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA.	FGM/DENTSCARE/ LLIS DA2	UN	50,00	16,00	800,00
224	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR: A3D EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 4 GRAMAS RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA.	FGM/DENTSCARE/ LLIS DA3	UN	50,00	16,00	800,00
225	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR: B2E EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 4 GRAMAS RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA.	FGM/DENTSCARE/ LLIS EB2	UN	50,00	16,00	800,00

PROJETO Sustentável em favor da Conservação Ambiental. "Atos de Engenharia, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

pmmarquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br
[prefeiturademarquinho](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinho)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE MARQUINHO

226	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR: A1E EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 4 GRAMAS RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA.	FGM/DENTSCARE/LLIS EA1	UN	50,00	16,00	800,00
227	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR: A2E EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 4 GRAMAS RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA.	FGM/DENTSCARE/LLIS EA2	UN	50,00	16,00	800,00
228	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR: A3E EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 4 GRAMAS RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA.	FGM/DENTSCARE/LLIS EA3	UN	50,00	16,00	800,00
231	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, NANOPARTICULADA, PARA RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS, COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA COR: A1D, EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 4 GRAMAS, TIPO FILTEK Z350 OU EQUIVALENTE.	ULTRADENT/FORMA DA1	UN	50,00	120,00	6.000,00
232	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, NANOPARTICULADA, PARA RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS, COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA COR: A2D, EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 4	ULTRADENT/FORMA DA2	UN	50,00	120,00	6.000,00

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental: "Antes de ingerir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

 [marquinhopr.gov.br](https://www.facebook.com/marquinhopr.gov.br)
 [prefeiturademarquinho](https://twitter.com/prefeiturademarquinho)
 [prefeiturademarquinho](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinho)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE MARQUINHO

	GRAMAS, TIPO FILTEK Z350 OU EQUIVALENTE.					
233	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, NANOPARTICULADA, PARA RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS, COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA COR: A3D, EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 4 GRAMAS, TIPO FILTEK Z350 OU EQUIVALENTE.	ULTRADENT/ FORMA DA3	UN	50,00	120,00	6.000,00
234	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, NANOPARTICULADA, PARA RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS, COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA COR: B2E, EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 4 GRAMAS, TIPO FILTEK Z350 OU EQUIVALENTE.	ULTRADENT/ FORMA EB2	UN	50,00	120,00	6.000,00
235	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, NANOPARTICULADA, PARA RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS, COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA COR: A1E, EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 4 GRAMAS, TIPO FILTEK Z350 OU EQUIVALENTE.	ULTRADENT/ FORMA EA1	UN	50,00	120,00	6.000,00
236	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, NANOPARTICULADA, PARA RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS, COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA COR: A2E, EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 4	ULTRADENT/ FORMA EA2	UN	50,00	120,00	6.000,00

Políticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental - "Antes de longínquo, pense em sua regionalidade com o MEIO AMBIENTE."

 pmmarquinho.pr.gov.br
 prefeituraadmvarquinho
 perfiladmvarquinho



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

	GRAMAS, TIPO FILTEK Z350 OU EQUIVALENTE.					
237	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, NANOPARTICULADA, PARA RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS, COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA COR: A3E, EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 4 GRAMAS, TIPO FILTEK Z350 OU EQUIVALENTE.	ULTRADENT/ FORMA EA3	UN	50,00	120,00	6.000,00
239	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, NANOPARTICULADA, PARA RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS, COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA COR: A3B, EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 4 GRAMAS, TIPO FILTEK Z350 OU EQUIVALENTE.	ULTRADENT/ FORMA BA3	UN	50,00	118,00	5.900,00
251	SISTEMA ADESIVO POLIMERIZAVEL SINGLE BOND UNIVERSAL	FGM/DENTSCARE/ AMBAR UNIVERSAL APS PLUS 3ML	UN	50,00	130,00	6.500,00
TOTAL DOS ITENS						73.581,00

Marquinho/PR, em 05 de junho de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

**PREFEITURA DE
MARQUINHO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2026

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 05 de junho de 2026, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 03/05/2026, conforme abaixo relacionado.

FORNECEDOR: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 17.676.642/0001-08

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA/ MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	ANESTÉSICO TÓPICO EM POMADA BENZOCAÍNA 20. POTE COM 12 G, SABOR TUTTI-FRUTTI COMPOSIÇÃO: BENZOCAÍNA 0,2G EXCIPIENTES Q.S.P. 1, OG, REGISTRADO NA ANVISA OU EQUIVALENTE.	DFL	CX	20,00	12,11	242,20
18	ANESTÉSICO ARTICAÍNA CLORIDRATO DE ARTICAÍNA E DE EPINEFRINA. TUBETES DE 1,8ML, REGISTRADO NA ANVISA OU EQUIVALENTE.	DFL	CX	50,00	109,79	5.489,50
20	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA E DE EPINEFRINA. TUBETES DE 1,8ML, REGISTRADO NA ANVISA OU EQUIVALENTE.	DLA	CX	80,00	84,98	6.798,40
TOTAL DOS ITENS						12.530,10

Marquinho/PR, em 05 de junho de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

**PREFEITURA DE
MARQUINHO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2026

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 05 de junho de 2026, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 03/05/2026, conforme abaixo relacionado.

FORNECEDOR: DENTAL MARIA LTDA CNPJ Nº 09.222.369/0001-13						
ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA/ MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA, GRANULAÇÃO FINA, PACOTE COM 500G.	IODONTOSUL	PCT	30,00	14,01	420,30
46	BROCA CIRURGICA ZEKRYA FG 28MM BROCA CARBIDE CÔNICA LONGA DE PONTA SEGURA. (FG) ALTA ROTAÇÃO.	MICRODONT	UN	30,00	10,89	326,70
83	CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8G 1 DOSADOR DE PÓ 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO.	MAXXION R/ FGM	CX	10,00	22,25	222,50
91	CUBA PARA MOLDAGEM (GRAU) CONFECCIONADO EM BORRACHA	LYSANDA	UN	3,00	4,80	14,40
174	LIXA PARA ACABAMENTO DUAS FACES ABRASIVAS GRANULAÇÕES: MÉDIA E FINA, TAMANHO: 4 X 170MM.	MICRODONT	PCT	15,00	10,79	161,85
180	MANDRIL 8320 CA INDICADO PARA ADAPTAÇÃO DE BORRACHAS OU DISCOS	MICRODONT	UN	10,00	4,07	40,70
182	MANDRIL PARA DISCO ODONTOLÓGICO, TIPO CA (CONTRA-ÂNGULO), EM HASTE METÁLICA, AUTOCLAVÁVEL.	MICRODONT	UN	10,00	5,10	51,00
190	MEDIDOR DE ALGINATO PÓ E LÍQUIDO PARA HIDROGUM	DENTSPLY	UN	4,00	13,45	53,80

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental, "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

m.marquinho.pr.gov.br  [prefeitura.demarquinho](https://www.facebook.com/prefeitura.demarquinho)  [prefeitura.demarquinho](https://twitter.com/prefeitura.demarquinho)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ-01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

	EMBALAGEM COM 1 MEDIDOR DE PÓ E 1 MEDIDOR DE LÍQUIDO.					
199	PASTA PARA POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 2G.	DIAMOND PRO/ IODONTOSUL	CX	10,00	12,89	128,90
245	SELADORA DE EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO ESPESSURA DE SELAGEM: 10 MM, ÁREA DE SELAGEM: 25 CM, DISPONÍVEL EM 127 OU 220V.	ESSENCE DENTAL	UN	2,00	303,30	606,60
254	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA EMBALAGEM COM 10ML	HEMOLIQ/ MAQUIRA	FR	12,00	12,40	148,80
258	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL EMBALAGEM COM 20 UNIDADES E 40 PONTEIRAS DIÂMETRO DO TUBO: 5MM.	IODONTOSUL	CX	20,00	30,00	600,00
266	TIRA ABRASIVA DE AÇO DE 6 MM AÇO INOX. ESPESSURA 0,15.	IODONTOSUL	CX	50,00	10,86	543,00
267	TIRA DE LIXA DIAMANTADA MICRO CUT. AÇO INOXIDÁVEL. ESPESSURA DE 0,1 MM, TAMANHO DA LIXA: 36 X 6 MM.	MICROCUT MANUAL/ TDV	CX	6,00	63,00	378,00
270	ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO PROFÍ CLASS PERÍO. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ FREQUÊNCIA DO ULTRASSOM: 29 A 32 KHZ NÍVEIS DE POTÊNCIA: 10 NÍVEIS ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA: RESERVATÓRIO ACOPLADO ALIMENTAÇÃO DE AR: COMPRESSOR ACIONAMENTO: PEDAL	PRIME/ DENTEMED	UN	4,00	2.161,95	8.647,80
TOTAL DOS ITENS						12.344,36

Marquinho/PR, em 05 de junho de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

pmmarquinho.pr.gov.br | prefeituraemmarquinho | prefeituraemmarquinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ-01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2026

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 05 de junho de 2026, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 03/05/2026, conforme abaixo relacionado.

FORNECEDOR: F5 DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Nº 57.048.285/0001-58						
ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA/ MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
90	CUBA LAVADORA ULTRASSONICA 2,6 LT	VRM/ 4820	UN	2,00	740,00	1.480,00
TOTAL DOS ITENS						1.480,00

Marquinho/PR, em 05 de junho de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ-01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2026

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 05 de junho de 2026, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 03/05/2026, conforme abaixo relacionado.

FORNECEDOR: CSK IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 60.599.605/0001-72						
ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA/ MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
100	EMBALAGEM PARA AUTOCLAVE. PAPEL GRAU CIRÚRGICO NOS FORMATOS: 100 X 100M.	MARCA PROPRIA	ROLO	50,00	36,10	1.805,00
102	EMBALAGEM PARA AUTOCLAVE. PAPEL GRAU CIRÚRGICO NOS FORMATOS: 5CM X 100M.	MARCA PROPRIA	ROLO	50,00	18,10	905,00
103	EMBALAGEM PARA AUTOCLAVE. PAPEL GRAU CIRÚRGICO NOS FORMATOS: 8CM X 100M	MARCA PROPRIA	ROLO	50,00	28,80	1.440,00
TOTAL DOS ITENS						4.150,00

Marquinho/PR, em 05 de junho de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ-01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2026

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 05 de junho de 2026, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 03/05/2026, conforme abaixo relacionado.

FORNECEDOR: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ Nº 26.240.632/0001-16						
ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA/ MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
125	FIO DENTAL. ROLOS DE 25MT	HIGIX	UN	2.000,00	0,93	1.860,00
TOTAL DOS ITENS						1.860,00

Marquinho/PR, em 05 de junho de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ-01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2026

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 05 de junho de 2026, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 03/05/2026, conforme abaixo relacionado.

FORNECEDOR: K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ Nº 20.669.174/0001-59						
ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA/ MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
160	KIT ACADÊMICO ALTA ROTAÇÃO, MACRO MOTOR, CONTRA ÂNGULO, PEÇA RETA. 1 CONTRA-ÂNGULO 500, 1 PEÇA RETA 500. 1 MICROMOTOR 500, ACESSÓRIO MANDRIL, SACA-BROCAS PARA CONTRA-ÂNGULO 1:1, LUBRIFICANTE KAVO UNISPRAY, ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000	KHALKOS	UN	6,00	1.249,00	7.494,00
TOTAL DO ITEM						7.494,00

Marquinho/PR, em 05 de junho de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ-01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

LEI Nº 1.050/2026

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir/desapropriar bem imóvel e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL ELIO BOLZON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONA A SEGUINTE:

LEI

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir por compra, acordo extrajudicial ou desapropriação judicial, um terreno localizado na Rodovia PR 364, terreno denominado Colônia Piquiri, situado em parte do Lote nº74, Gleba nº 08, CEP 85.168-000, Município de Marquinho/Pr, com área do terreno de 30.000,00 m² (trinta mil metros quadrados), objeto da Matrícula 25.668, Ficha 3, Livro nº 2, Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Laranjeiras do Sul/PR, de propriedade da João Ern, CPF 744.973.839-20.

Artigo 2º - O imóvel mencionado no artigo anterior será destinado à lagoas de tratamento para Lançamento de Efluentes.

Artigo 3º - As despesas da execução desta lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente, ou de crédito adicional regularmente aberto.

Artigo 4º - O valor total a ser pago pelo referido terreno será de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), de acordo com o Laudo de Avaliação.

Artigo 5º - Fica autorizado o Município de Marquinho, a promover todos os atos judiciais e extrajudiciais necessários para a efetivação da referida utilização para os fins indicados, assegurando-lhe a área compreendida no artigo 1º desta lei.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2026.

Elio Bolzon Junior
Prefeito Municipal

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

marquinho.pr.gov.br | prefeituraemmarquinho | prefeituraemmarquinho

ASSISCOP
Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná
CNPJ nº 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026

A ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de combustível (Óleo Diesel S-10), destinado ao abastecimento do ônibus utilizado pela ASSISCOP no transporte de pacientes entre os municípios de Laranjeiras do Sul/PR e Curitiba/PR, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

2. ENVIO DAS PROPOSTAS

As empresas interessadas deverão encaminhar suas propostas de preços exclusivamente por meio da Plataforma Licitanet, através do endereço eletrônico:

<https://portal.licitanet.com.br>

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento adotado será o de MENOR PREÇO POR ITEM.

4. PERÍODO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS

Data de início: 09 de junho de 2026, às 08h00min.

Data de encerramento: 11 de junho de 2026, às 17h00min.

Laranjeiras do Sul/PR, 08 de junho de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
PRESIDENTE ASSISCOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 07/2026-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, alterações e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 22 DE JULHO DE 2026**, a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026-PMC**, cujo objeto é a **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE 01 BARRACÃO, EM ALVENARIA, DE 600,00M², LOCALIZADO NA RUA SAMUEL LILLER, S/N, PARQUE INDUSTRIAL, BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR, A TÍTULO GRATUITO E COM ENCARGO, COM A FINALIDADE DE INCENTIVO E ESTÍMULO À INSTALAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONFECCÕES, VISANDO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO COM A GERAÇÃO DE EMPREGOS, RENDA E CONSEQUENTEMENTE O AUMENTO DA ARRECAÇÃO MUNICIPAL**, conforme especificações do edital e anexos.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, ou no PNCP Portal Nacional das Contratações Públicas (<https://pncp.gov.br/app/editais?q=78279981000145&status=todos&pagina=1>), bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Cantagalo, 08 de junho de 2026.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3194-0022
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL Nº 025
DATA: 08/06/2026

O Secretário Municipal de Finanças de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Instrução Normativa nº 04/2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, resolve,

CONVOCAR:

1. A POPULAÇÃO EM GERAL e INTERESSADOS, para participarem no dia 11 de junho de 2026, às 14:30 horas, de uma Audiência Pública, com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, assim como do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência e do Fundo Municipal de Assistência Social, a realizar-se-á nas dependências da Câmara Municipal, sito a Rua Belo Horizonte, sn – centro, junto a COMISSÃO DE ORÇAMENTO e FINANÇAS.

PUBLIQUE-SE.

NELTO CELA ZOLET
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2026

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 071/2025/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: DEMACON LTDA – ME.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 071/2025/PMEAI, FIRMADO EM 29 DE MAIO DE 2025, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, PARA UTILIZAÇÃO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025/PMEAI, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 28 DE MAIO DE 2027, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE RETIRADA DOS PRODUTOS POR IGUAL PERÍODO, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NOS FORNECIMENTOS PRESTADOS E UMA VEZ QUE HÁ PREVISÃO LEGAL NA LEI Nº 14.133/21. ESTE TERMO ADITIVO ENCONTRA-SE AMPARADO NA CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE CONTRATO FIRMADO EM 29 DE MAIO DE 2025, DE ACORDO COM O ARTIGO 107, CAPUT, A LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES, E AINDA PEDIDO DA SECRETARIA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PARECER JURÍDICO.
ASSINATURA: 28/05/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE: (46) 3194-0022
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - Paraná

PORTARIA Nº 080/2026
DATA: 08/06/2026

Súmula: Revoga Portaria que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Revogar a Portaria nº.079/2026.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 02/06/2026.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 08 DE JUNHO DE 2026.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026/PMEAI

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

C/ EXCLUSIVIDADE DE CONTRATAÇÃO REGIONAL

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos agrícolas, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com recursos do Convênio nº 958042/2024 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. **As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 23/06/2026.** **Autorização:** Agenor Bertencello – Prefeito Municipal. **Informações sobre o pregão:** O edital poderá ser obtido na página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponibilizado no site www.bnc.org.br, no www.espigaoaltoiguacu.pr.gov.br, no PNCP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3194-0022.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 08 de junho de 2026.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000

Fone: (42) 3618 10 06

ERRATA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Virmond/PR

ASSUNTO: Errata para corrigir erro material, na Publicação do Decreto Legislativo 003/2026, publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná em 03 de Junho de 2026, Edição 4893. Portanto:

ONDE SE LÊ:

Virmond/PR, 18 de maio de 2026.

LEIA-SE:

Virmond/PR, 01 de junho de 2026.

Publique-se.

Câmara Municipal de Virmond, em 08 de Junho de 2026.

Elizeu Komineck

Presidente da Câmara Municipal



Município de Virmond

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.

CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

ERRATA À PORTARIA Nº 041/2026

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA** à Portaria nº 041/2026, que dispõe sobre a composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE para o quadriênio 2026-2030.

ONDE SE LÊ:

1 – Representante do Poder Executivo

Titular: Sandro Pio Passarin – CPF **761.444.709-30**

Suplente: Solange Chruscinski – CPF **085.539.259-27**

LEIA-SE:

1 – Representante do Poder Executivo

Titular: Sandro Pio Passarin – CPF **717.726.009-97**

Suplente: Solange Chruscinski – CPF **046.372.359-79**

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 041/2026.

Virmond, 08 de junho de 2026.

FERNANDO MIERZVA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026-PMV

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal nº 112/2022 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o regime de **MENOR PREÇO, POR LOTE**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INSUMOS E APARELHOS CELULARES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND - PR**, conforme descrição no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026-PMV** e seus anexos.

INFORMAÇÕES:

- Recebimento das propostas: **A partir das 10h00 do dia 09/06/2026 até às 07h59min do dia 19/06/2026.**
- Data e horário de abertura: **19/06/2026 - das 07hs:59min às 08hs:00min.**
- Data e horário do início da sessão de disputa: **19/06/2026 - às 08hs:00min.**
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "**Acesso Identificado**", licitação na modalidade **PREGÃO**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura: <http://www.virmond.pr.gov.br/index.php>, Site da plataforma <https://comprasbr.com.br/> e no e-mail: licitacao.virmondpr@gmail.com.

Virmond - Pr, 08 de junho de 2026.

Fernando Mierzva

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 13/2026-PMV PÁG.1



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.lj.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº 231/2026

08/06/2026

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL PARA ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO CONVÊNIO A SER CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, E O INSTITUTO ÁGUA E TERRA IAT, PARA A PERFURAÇÃO E EXECUÇÃO DE 2 (DOIS) POÇOS ARTESIANOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para atuarem, respectivamente, como **Gestor** e **Fiscal** do Convênio a ser formalizado entre o Município de Laranjeiras do Sul, e o Instituto Água e Terra IAT, cuja finalidade é perfuração e execução de 02 (dois) poços artesianos para o Município de Laranjeiras do Sul, a serem construídos nas comunidades do Rio Laranjeiras e Torre da Telepar, E-protocolo nº 24.253.399-2.

GESTOR: JEAN CLOVIS BERTUOL DE SOUZA, Matrícula 28487-1

FISCAL: NEILOR JOSÉ SOUTHER, Matrícula 014532-1

Art. 2º - Compete ao Gestor do Convênio acompanhar e supervisionar a execução do objeto pactuado, adotando as providências necessárias para o seu fiel cumprimento, bem como responder pelos atos de gestão, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Compete ao Fiscal do Convênio acompanhar a execução física dos objetos e serviços, promovendo a conferência, medição, verificação da qualidade dos bens adquiridos, bem como o cumprimento das cláusulas contratuais, emitindo, quando necessário, relatórios e pareceres técnicos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/Paraná, 08 de junho de 2026.

JAISON
RODRIGO
MENDES:01044
135905

Assinado de forma digital por JAISON RODRIGO MENDES:01044135905
Dados: 2026.06.08 15:08:57 -03'00'

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026.

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná**, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO**, cujo objeto é a Contratação de palestras com professores especializados para formação continuada dos profissionais da educação que atuam nas Escolas e CMEI's do Município, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 24.06.2026 às 08:30 h

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Data: 24.06.2026 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília

Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilon de Souza naves 458, no horário das 8: 00 às 11: 30 e das 13: 00 às 17: 00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br.

PUBLIQUE-SE

Guaraniaçu, 08 de junho de 2026.

Juraci Ronaldo Cazella

Prefeito.

As pessoas nunca buscaram por tanta informação.

Esse é o momento de você anunciar aqui.



Fale com a gente
(42) 3635-2944

Correio
DO POVO DO PARANÁ



Município de Virmond

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.

CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

ERRATA À PORTARIA Nº 041/2026

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA** à Portaria nº 041/2026, que dispõe sobre a composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE para o quadriênio 2026-2030.

ONDE SE LÊ:

1 – Representante do Poder Executivo

Titular: Sandro Pio Passarin – CPF **761.444.709-30**

Suplente: Solange Chruscinski – CPF **085.539.259-27**

LEIA-SE:

1 – Representante do Poder Executivo

Titular: Sandro Pio Passarin – CPF **717.726.009-97**

Suplente: Solange Chruscinski – CPF **046.372.359-79**

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 041/2026.

Virmond, 08 de junho de 2026.

FERNANDO MIERZVA

Prefeito Municipal

Fique atento aos sinais de abuso sexual.
Uma criança pode estar sofrendo!



Denuncie

Disque

100

Correio

DO POVO DO PARANÁ

Pypy
pet

- Prático
- Econômico
- Higiênico

Ideal para pets que fazem suas necessidades dentro de casa



Adquira já

(42) 3635-2944